



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SGP	LUCIANO AUGUSTO BARRETO CARVALHO	8690

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / **2.** Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / **3.** Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	-	Contratação do Curso <i>In Company</i> na modalidade online, com aulas ao vivo sobre o tema Redação com Foco na Elaboração de Documentos Oficiais e Técnicos, com carga horária total de 20 horas, a ser realizado no período de 29/11/2021 a 03/12/2021, de 8:30 às 12:30 (1105465).		

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1.		
2.		
3.		

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)(1105465)

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: 29/11/2021 a 03/12/2021.

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: Capacitar as servidoras e os servidores efetivos em identificar e a elaborar corretamente textos técnicos em geral, especialmente Notas Técnicas, Notas Informativas, Relatórios e Pareceres. Desenvolver técnicas que ajudem a produzir documentos técnicos (notas técnicas, notas informativas, relatórios e pareceres), aplicados ao contexto administrativo, de maneira clara, precisa, concisa.

2. Necessidade: O referido tema consta do Plano Anual de Capacitação - PAC 2021, sendo necessária a capacitação das servidoras e servidores de forma prática nos recursos técnicos indispensáveis à produção de documentos oficiais, no sentido de fomentar a redação técnico como habilidade profissional. Mister se faz, ainda, evidenciar os pilares da assertividade e argumentação na elaboração de documentos com o escopo de sustentação das teses apresentadas e de evitar a falta de entendimento na comunicação oficial.

3. Benefícios para a Instituição: Obtenção de melhores resultados na execução das atividades, gerando, conseqüentemente, maior eficiência administrativa.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC):

Através de Inexibibilidade de licitação, amparada no art 25,II c/c art 13,VI da Lei 8.666/93.

Os serviços serão contratados junto à empresa CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., CNPJ: 36.003.671/0001-53, que possui vasta experiência no desenvolvimento de soluções em educação corporativa, através da instrutora Ismênia Timo de Castro, professora na área de letra, pós-graduada em Didática do Ensino Superior - UCB e Psicopedagogia -INICEUB, graduada em Letras e coordenadora de Projetos nas Áreas de Educação (1105465, 1105333).

O valor da contratação é de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais) (1105465), incluídas as despesas com encargos e impostos sobre faturamento, apostilas digitais e certificados digitais para os participantes. A capacitação será realizada na modalidade on-line, ao vivo, através da plataforma Zoom, no horário de 8:30 às 12:30, no período de 29/11/2021 a 03/12/2021.

Foi apresentada a nota de empenho nº 151/21 deste mesmo curso ministrado na Justiça Federal/SE, no qual foram disponibilizadas vagas para este Regional (1105330), no mesmo valor de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais) (1105329) e mesma carga horária da proposta apresentada a este Tribunal, ficando assim R\$ 640,00 por instrutor/hora, conforme anexo (1105331).

Após análise da proposta apresentada e diante das informações especificadas acima, fica demonstrada a notória especialização do instrutor e da Empresa e que o valor apresentado a este Tribunal está compatível com o aplicado no mercado.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?

SIM

NÃO

X

INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?

SIM

NÃO

X

A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?

SIM

X

NÃO

OBSERVAÇÕES:

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO AUGUSTO BARRETO CARVALHO**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 12/11/2021, às 07:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1105338** e o código CRC **F81D3727**.

0019814-20.2021.6.25.8000

1105338v11